



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

DATA: 05/05/2017

AUTORIA: VOLMIR GRONEFELD REIS.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 0000210

Data: 22/05/2017 Horário: 11:27

Legislativo - IND 66/2017

**SÚZANY CORDEIRO**  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito para que esteja, junto ao Poder Público aderindo, fomentando e auxiliando financeiramente se for possível, o projeto de plantação de orquídeas nas árvores do Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de aderir, fomentar e auxiliar financeiramente se for possível, o projeto de plantação de orquídeas nas árvores do Município.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que este projeto visa incentivar a todos os moradores do Município a plantar orquídeas nas árvores para que a cidade fique mais bonita, além de ser uma ação ambiental que tem por objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas, pois é do conhecimento de todos a importância de se ter plantas no meio ambiente, é também importante frisar que, tendo em vista o fato de que o Município de Corbélia é a cidade das flores esta ação contribui para que a cidade possua ainda mais respaldo e prestígio.

**VOLMIR GRONEFELD REIS**

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Obtendo o seguinte resultado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_